

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 24   01   2019 | 15h15min       | EXTRAORDINÁRIA | 206    |

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas ao Projeto de Lei nº 001, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF para Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal - IGESDF e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifesta pela admissibilidade da Emenda nº 32 e pela inadmissibilidade das demais emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 6 votos contrários: Deputado Chico Vigilante, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Leandro Grass, Deputada Júlia Lucy, Deputado Reginaldo Veras e Deputado Fábio Felix.

Item nº 1:

Discussão e votação, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 01, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF para Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)